



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
7ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 255, Casa Verde
 - CEP 02546-000, Fone: (11)- 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail:
 santana7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1003709-04.2015.8.26.0001**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Executado: **Leandro Ricardo Rizzi Barros**

Em São Paulo, aos 03 de abril de 2020, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** que recai sobre os direitos do executado, **Leandro Ricardo Rizzi Barros**, CPF - **271.585.588-51**, sobre o veículo: **Marca/Modelo HARLEY DAVIDSON/XR 1200X, Placa EXZ1200, Chassi 9321LD6J8BD405404**, e onerado em favor de instituição financeira, Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ - **90.400.888/0001-42**, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Leandro Ricardo Rizzi Barros, CPF nº 271.585.588-51. **O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**